

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N° 1851 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13/07/2018, o prazo fixado pela Portaria 1471/2018, de 11/06/2018, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.006020/2017-49.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 12 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora